



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.358

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 304ª reunião ordinária, realizada em 18 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Caio Queiroz Rodrigues Ferreira**, requerimento nº 8.936/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do **Curso de Filosofia**.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO Nº 100

Ouro Preto, em 18 de março de 2011.

25 MAR 2011 - 013


Prof. João Luiz Martins
Presidente